

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01396 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1502 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2002	Manutencao da Secretaria da Camara		
3.1.90.11.00	005 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		40.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	40.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.2001	Manutencao Corpo Legislativo		
3.1.90.13.00	002 Obrigações Patronais		40.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000.00
	TOTAL:	R\$	40.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 26 DE AGOSTO DE 2019

Renato de Faria Guimarães
CPF: 038.587.786-21
PREFEITO MUNICIPAL